

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5681 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

### ALTERA ART. 6º DO DECRETO Nº 5677 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - O Art. 6º do Decreto nº 5677 de 1º de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** - O servidor que desejar participar da Consulta Pública na condição de cargo de Diretor deverá protocolar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **entre os dias 25 e 27 de outubro de 2021 (dias úteis)**, em horário de expediente, devendo no ato da inscrição anexar:


**I** - Requerimento de inscrição conforme consta no anexo I deste Decreto.

**II** - Plano de Ação da Gestão conforme formulário em anexo II, deste Decreto, que contemple as necessidades específicas da Instituição de Ensino onde esteja concorrendo, observadas as diretrizes da política educacional e as normas do sistema de ensino.

**III** - Certidão Negativa Pessoa Física Cível e Criminal."

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE OUTUBRO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná